LEI MUNICIPAL Nº 864/2009

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA I DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado Rua I do Bairro Jardim Primavera para Rua ADELINA DE SOUZA em toda a sua extensão.

ART. 2° - Esta de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês (03) do ano de dois mil e nove (2009).

VANO JOSÉ BATISTA PREFEITO MUNICIPAL

contrário.